

**EMENDA AO ORÇAMENTO
(Do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)**

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 40, de 2005-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a. que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006, objetivando a reativação da ação denominada Construção de Edifício do Banco Central do Brasil em Curitiba – Paraná no PPA 2004-2007 e na LOA 2006, com a destinação de recursos orçamentários necessários à conclusão da ação, detalhada a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25201 – BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROGRAMA: 0776 – DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AÇÃO ATÍPICA – CONCLUSÃO DE OBRAS EM EDIFÍCIOS DO BANCO CENTRAL

META: OBRA REALIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)

VALOR: R\$50.000.000,00

GND: 4 – INVESTIMENTO: R\$50.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE : 100

SEQÜENCIAL: 5729

JUSTIFICAÇÃO

A obra do edifício-sede do Banco Central do Brasil em Curitiba – PR foi reiniciada em 2003 e o prazo para concretização do projeto foi de 500 dias úteis, com a conclusão prevista para novembro de 2004. Entretanto, os recursos financeiros não foram liberados pelo Governo na forma planejada pelo Banco, ou seja, de acordo com o cronograma físico e financeiro que embasou a proposta orçamentária para a ação.

Assim, o prazo para finalização da obra foi prorrogado para setembro de 2005 e a respectiva proposta orçamentária foi elaborada de acordo com as necessidades de recursos para a sua conclusão. Não houve, contudo, aprovação da proposta na forma apresentada. Os recursos orçamentários aprovados foram R\$50 milhões inferiores, mais uma vez, ao valor solicitado.

Para viabilizar a conclusão da obra, evitando-se, consequentemente, uma nova prorrogação do prazo final, com acréscimo dos custos decorrentes tanto da execução quanto das despesas com locação de dois imóveis em Curitiba, foi necessária a solicitação de Crédito Adicional Suplementar (CAS), no 1º semestre/2005, totalizando R\$5.568 mil. Contudo, apesar da justificativa apresentada e da oferta dos correspondentes recursos por meio de remanejamento de verbas existentes no orçamento de 2005 desta Autarquia, não se logrou aprovação pelo Congresso Nacional, o que impediu o término do projeto no prazo previsto.

Outro aspecto que merece destaque refere-se à impossibilidade de utilização plena dos recursos do CAS, eventualmente liberados no final de 2005, gerando, nesse caso, sobra de recursos orçamentários e financeiros no exercício.

Na revisão do PPA, ocorrida no semestre passado, não houve previsão de permanência da ação no orçamento para 2006, já que havia previsão de conclusão da obra até novembro de 2005, o que, como resultado, que seria naturalmente excluída do PPA, com a conclusão do projeto.

Diante desses fatos, urge a permanência da ação no PPA 2004-2007 e na LOA 2006, com previsão de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a conclusão do projeto, evitando, dessa forma, a paralisação da obra e as indesejadas consequências que esse tipo de situação pode gerar para o Banco Central, para o governo e para a sociedade.

Cabe registrar a relevância da obra, tendo em conta a necessidade de dotar o Banco Central das condições adequadas à guarda e distribuição de numerário na Região Sul. De acordo com a nova sistemática a ser adotada pelo Banco Central, a representação da instituição em Curitiba funcionará como pólo do Meio Circulante na região, observados os modernos e necessários requisitos em termos de logística e de segurança.

Outro aspecto a ressaltar é que, exatamente por problemas de insuficiência de recursos orçamentários/financeiros, a obra de Curitiba – PR já esteve incluída no rol das chamadas obras inacabadas. Na ocasião, foi recomendada a conclusão do projeto pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que passou a efetuar auditorias regulares na ação, aprovando as medidas adotadas pelo Banco no tocante aos processos de contratação e de fiscalização.

Finalmente, propomos seja o valor solicitado de R\$50 milhões incluído no Projeto de Lei com recursos oriundos da fonte 250 – recursos financeiros diretamente arrecadados pela Autarquia, cuja previsão de receita total, para o exercício de 2006, está estimada em R\$195 milhões, portanto, R\$45 milhões além dos limites encaminhados pela SOF no referido PLOA.

Brasília, 17 de novembro de 2005

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB